

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

AILSON ARDENGHY MARTINS, Prefeito Municipal em exercício de Sagrada Família – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27 Item IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Inciso X, do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dispensa licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de controle, monitoramento e tratamento contínuo de água para consumo humano, compreendendo o fornecimento de insumos em estado sólido e produtos a serem utilizados para tratamento e de responsabilidade técnica (química), relatórios e análises de água em 03 poços da zona urbana na Cidade de Sagrada Família - RS, com vigência de 01 ano contado a partir de 03 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, pelo valor mensal de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Denomina-se contratada, a empresa ENTAAL – SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ANÁLISES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.407/0001-06, localizada na Rua Isidoro Gasparetto, Nº 154, no Município de Jacutinga/RS.

Sagrada Família – RS, 03 fevereiro de 2020.

AILSON ARDENGHY MARTINS
Prefeito Municipal em exercício